

EDITAL Nº 006/2025

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GESTÃO

PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CANGUARETAMA/RN E O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canguaretama/RN, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Curso de Gestão, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa a oferta do Curso de Gestão, realizado pelo IFRN, destinado à formação continuada de profissionais da educação vinculados à rede municipal.

1.2. O curso será ofertado de forma gratuita.

1.3 O curso será realizado na modalidade à distância (combina elementos do ensino presencial e do ensino a distância (EAD))

1.4. As vagas são limitadas, conforme disponibilidade estabelecida pelo IFRN.

1.5. O curso constitui requisito obrigatório para os pré-candidatos a gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Canguaretama, em conformidade com a Lei Municipal nº 827/2022.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 09 a 13 de setembro de 2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Canguaretama ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de vínculo como servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação de Canguaretama;
- Diploma ou certificado de conclusão de Licenciatura em Pedagogia ou em áreas afins da Educação;
- Currículo resumido.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos que:

- Sejam servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Educação;
- Possuam formação mínima em Licenciatura em Pedagogia ou em áreas afins da Educação;
- Não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado mediante análise documental, observando os critérios de mérito, experiência e perfil do candidato, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. A classificação final será divulgada no dia 30 de setembro de 2025, no site da Prefeitura e nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1. O curso terá início em outubro de 2025, o dia será divulgado e posteriormente informado de acordo com a disponibilidade do IFRN.

5.2. A carga horária, o cronograma de aulas e demais informações específicas serão divulgadas após a publicação da lista de aprovados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com o IFRN.

Canguaretama/RN, 08 de setembro de 2025.

Leandro Varela dos Santos
Prefeito do Município de Canguaretama/RN

Cristiane Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura